



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO N.º 4.011, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 262.000,00

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.03	Setor de Tesouraria		
	339039-041240046200152-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
02.03.04	Encargos Gerais do Município		
	319001-09271009200001-1 - Aposentadorias e Reformas		50.000,00
	469071-28843000000002-1 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		30.000,00

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.08	Setor do Ensino Profissionalizante		
	339030-12363012420032-1 - Material de Consumo		10.000,00
	339036-12363012420032-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	339039-12363012420032-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..		10.000,00

02.07 DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO

02.07.01	Setor de Atividades Esportivas		
	319011-27812027120036-1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
	319013-27812027120036-1 - Obrigações Patronais		25.000,00
	319016-27812027120036-1 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		4.000,00
02.07.02	Setor de Atividades Recreativas		
	319011-27813027220037-1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	319013-27813027220037-1 - Obrigações Patronais		3.000,00

T O T A L..... 262.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

02.02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04	Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica		
	339030-04122004520012-1 - Material de Consumo		30.000,00

02.03 DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04	Encargos Gerais do Município		
	339039-04122004720017-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00

02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.04	Iluminação Pública		
	339039-15452015220022-1 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		50.000,00
	449051-15452015210009-1 - Obras e Instalações		30.000,00
	449052-26782026110004-1 - Equipamento e Material Permanente		50.000,00

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

02.06.05	Setor de Ensino Fundamental - Transporte		
	339030 - 12361012220029-5 - Material de Consumo		50.000,00
02.06.09	Setor de Biblioteca/Videoteca		
	339036-13392013120033-1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	409052-13392013120033-1 - Equipamento e Material Permanente		10.000,00
02.06.10	Setor de Transporte Universitário		
	339048-12364012520034-1 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		10.000,00

T O T A L..... 262.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

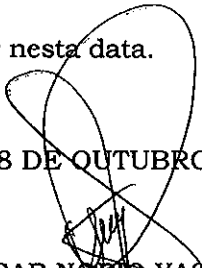
www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.011/2009 – fl 2

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

POMPEIA, 28 DE OUTUBRO DE 2009.


OSCAR NORIO YASUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 28 de outubro de 2009.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal de Pompeia

19 NOV 2009

Recebido _____